

PROAD Nº 5734/2022

Referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 63/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, *caput*, da Lei nº. 8.666/93.

UNIDADE REQUISITANTE: Seção de Biblioteca.

OBJETO: Aquisição do produto eletrônico de pesquisa jurídica Zênite Fácil e as Orientações por Escrito em Licitações e Contratos por um período de 12 meses .

CONTRATADA: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A.

CNPJ: 86.781.069/0001-15

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: Valor anual de R\$ 22.437,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais).

Disponibilidade orçamentária (docs. 36/37);

Considerando o Termo de Inexigibilidade nº 63/2022 (doc. 28);

Considerando o disposto no Parecer TRT7.DG.CJA Nº 518/2022 (doc. 34);

Considerando que a contratada apresenta regularidade fiscal e trabalhista, não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, CNJ e TCU nem está registrada no cadastro de inadimplentes - CADIN (docs. 24, 25 e 50).

Considerando a habilitação jurídica e a concordância formal da empresa (docs. 39/49) sugerimos o reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação para a contratação em comento.

À consideração superior.

Fortaleza, 07 de novembro de 2022

Lenívia de Castro e Silva Mendes

Seção de Apoio às Contratações

RECONHEÇO a situação de inexigibilidade de licitação para a contratação em comento.

À **Diretoria-Geral**, sugerindo a ratificação da presente despesa e demais providências subsequentes.

Fortaleza, 07 de novembro de 2022

Maria Eveline Lima Fernandes

Diretora da Secretaria Administrativa